ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.520, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1980

Dá denominação a uma rua da cidade de "Tulio Fontoura".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada " Tulio Fontoura " a via pública localizada no Parque Residencial São José, no Bairro Wilson, a qual inicia na Av. D.Pedro II e termina na rua Manoel Prates Garcia, sendo a primeira à direita, paralela à rua Eliseu Campos.

ART. 2º - Na placa indicativa deverá constar o dizer: Jornalista.-

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de novembro de 1980

(as.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner